



Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

C.N.P.J. 01.647.158/0001-10

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Rua Coronel Fiuza, 168 CEP: 19814-220

Fone: (18) 3322-4733 – (18) 99702-5821

PLANO DE TRABALHO-2025

I- DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis

CNPJ: 01.647.158/0001-10

Endereço: Rua Coronel Fiuza, 168 – Vila Fiuza

Telefone: (18) 3322-4733 / (18) 99702-5821

E-mail : avccassis@gmail.com

Site: <https://associacaodocancerdeassis.com.br>

Dados bancários: banco: Brasil **Agência:** 223-2 **Conta Corrente:** 66.075-2

Data da Fundação: 09-10-1996

Utilidade Pública Municipal: 08/12/1997

Utilidade Pública Estadual: 08/11/2007

Utilidade Pública Federal: 29/07/2009

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Sintia Renata Spegiorin de Oliveira

Data de Nascimento: 23/06/1968

CPF: 723.958.98 **RG:** 19.180.951-2 **Órgão Expedidor:** 19.180.951-2 SSP/SP

Endereço residencial: Rua Capitão Assis, 67

Telefone: (18) 99706-6231

E-mail: sintiaarenata@uol.com.br

Período de Mandado: 2025 a 2027

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA. A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis tem como finalidades principais:

- a) auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;
- c) propiciar à população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente à prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc;
- d) acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) assistir socialmente tanto aos pacientes quanto à família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica.
- f) cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas acometidas de câncer;

IV- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

1-OBJETO: Complementação ao custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades básicas.

2-VIGÊNCIA: O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data da assinatura do termo por um período de 12 meses.

V - PROJETO

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA desenvolverá com essa parceria um trabalho para o equilíbrio financeiro da estrutura familiar, através da doação de:

- Medicamentos em falta na rede pública de saúde;
- Suplementos alimentares por via oral, enteral ou parenteral;
- Produtos de higiene pessoal, tais como hidratante (radioterapia), produto de enxague bucal (quimioterapia);
- Fraldas geriátrica NOTURNO para pacientes acamados ou com necessidade específica.

VI - PÚBLICO ALVO - pacientes com câncer diretamente envolvidos com o tratamento.

VII- DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A convivência com o câncer não afeta apenas quem tem a doença. São muitos os impactos sociais para o paciente e seus familiares: depressão, perda de perspectiva de vida, problemas financeiros, desgastes no relacionamento afetivo, entre outros. Embora o SUS ofereça tratamentos e medicamentos para o paciente com câncer, os gastos com alimentação saudável, locomoção quase diária nos primeiros meses de tratamento, além de conforto e lazer, fundamentais para proporcionar qualidade de vida ao paciente, representam um impacto a mais no orçamento familiar.

A Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Assis – AVCCA – além de realizar ações preventivas e educativas à população tem se preocupado em direcionar ações junto às famílias dos pacientes. No transcorrer do tratamento e internação, o recebimento de informações adequadas e compreensíveis auxilia os pacientes e familiares a compreender as medidas para melhor enfrentar a doença e sintomas, ajustar suas expectativas quanto ao futuro, minimizar seus medos, dúvidas e ansiedades decorrentes das hospitalizações e dos efeitos do tratamento. Cooperar com o apoio psicológico ao paciente e família.

A AVCCA, desde o início dos seus trabalhos em 1996, tem em seus arquivos 3.780 pacientes cadastrados. Atualmente atendem 242 pacientes que buscam auxílio conforme suas necessidades.

VIII - METAS, ATIVIDADES E AÇÕES.

RESPONSÁVEIS: VOLUNTÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS.

METAS:

- Atender pacientes oncológicos em suas necessidades básicas, num momento de saúde fragilizada e comprometida;
- Assistir o paciente com orientações e encaminhamentos necessários;
- Fornecer suplementos alimentares, medicamentos, hidratante e produto de enxague bucal, dentre outros itens básicos aos pacientes que comprovarem situação de vulnerabilidade e que não tenham outra fonte de recurso;
- Realizar visitas domiciliares com finalidade de avaliar as condições econômicas do paciente;
- Pesquisar preços dos itens requeridos e adquirir aqueles que apresentarem menor preço;
- Realizar pagamentos com despesas de água, luz, telefone/internet da sede;
- Adquirir produtos de limpeza do ambiente de trabalho da sede.

ATIVIDADES/ACÕES

- Doação de medicamentos receitados aos pacientes não encontrados na rede pública por estarem em falta ou por não constarem na relação de compras da Prefeitura e ou Estado.
- Doação de suplementos alimentares por via oral, enteral ou parenteral.
- Produtos de higiene pessoal, tais como hidratante (radioterapia), produto de enxague bucal (quimioterapia).
- Fraldas geriátrica NOTURNO para pacientes acamados ou com necessidade específica.
- Pagamento de água, luz e telefone/internet da sede.
- Comprar produtos de limpeza para o ambiente de trabalho da sede.

IX - INDICADORES DE RESULTADOS

Indicadores quantitativos e indicadores qualitativos:

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores:

- 1 - Visitas domiciliares aos pacientes que necessitam dos recursos, com ficha de avaliação para pesquisar a eficácia da doação.
- 2 - Registro da doação em fichas e no prontuário do paciente para verificar a necessidade e a frequência das doações.
- 3 - Registro das pesquisas de preço dos itens arrolados para adquirir os de menor preço.

X - RECEITA: Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais) a serem depositados na conta específica da AVCCA.

XI - DESPESA

Descrever a Categoria Econômica

Descrição	Valor total R\$
Despesas com material de consumo: suplementos alimentares por via oral, enteral ou parenteral, higiene pessoal, tais como hidratante (radioterapia), produto de enxague bucal (quimioterapia), fralda geriátrica NOTURNO, produtos de limpeza.	R\$ 54.000,00
Despesa com medicamentos	R\$ 36.000,00
Despesa com utilidade pública (água, luz, telefone e internet da sede).	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

XI – APLICAÇÃO FINANCEIRA.

Categoria Financeira	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
medicamento	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Consumo (suplemento alimentar, material de limpeza, fraldas, higiene pessoal)	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.720,00
Utilidade Pública (água, luz, telefone/internet)	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 830,00	R\$ 870,00
Total	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.310,00	R\$ 8.590,00

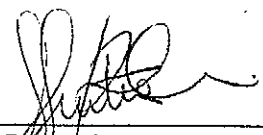
XII – APLICAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros citados, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão aplicados num período de 12 meses.

XIII - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue até 30 dias após o término da vigência do termo.

Assis/SP, 03 de dezembro de 2025.


Sônia Renata Spegiorin de Oliveira
CPF – 112.723.958.98
Presidente